



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer, valorizar e salvaguardar uma referência cultural viva de Juiz de Fora: a Churrascaria e Restaurante Belas Artes.

O **Restaurante Belas Artes**, tradicional em Juiz de Fora, tem origem na **década de 1920**, quando foi fundado por imigrantes portugueses no centro da cidade. Inicialmente instalado na Rua Halfeld, tornou-se rapidamente um ponto de encontro importante da vida urbana e cultural local.

Ao longo das décadas, o restaurante mudou de endereço, fixando-se posteriormente na Galeria Belfort Arantes, onde consolidou sua reputação. Em **1978**, passou a ser administrado por Manuel Abrantes Martins e sua esposa Cleuza, dando continuidade à tradição familiar e mantendo a identidade da casa.

Com mais de **100 anos de história**, o Belas Artes é reconhecido por preservar a culinária tradicional e pela resistência ao tempo, mantendo-se como referência gastronômica e cultural da cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei, em benefício da memória, identidade e cultura de Juiz de Fora

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2026.

Marcelo Vitor Mendes Condé  
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

